Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 14/2001

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,de acordo com o artigo 48 e seus Parágrafos, do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, composta dos Vereadores **JORGE DE SOUZA FILHO, ABEÍ MIRANDA DE CASTRO e PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA,** para, sob a presidência do primeiro, e secretariado pela segunda, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de por meio de pesquisas levantar em todo o perímetro urbano, os locais de difícil escoamento das águas pluvias, objetivando beneficiar através de um trabalho preventivo aos moradores de área de risco. Também para desenvolver campanhas educativas nas escolas ou em outros locais que se fizerem necessários, proprocionando conscientização da importância de não jogar lixo nos passeios, ruas e demais locais de fácil condução para as redes e galerias pluviais e ainda, de valorização da cidadania.

Art. 2º - A Comissão Especial ora constituída, deverá no prazo de até 30 (trinta) dias

após a conclusão de seus trabalhos, apresentar à esta Casa, relatório circunstanciado sobre todos dos assuntos mencionados no artigo 1°.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 05 de Fevereiro de 2001; 118° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente